



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER N° 002/2022**

Pedro II-PI, 25 de fevereiro de 2022

Trata-se de análise da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pedro II (Balancete Mensal), mês de dezembro/2021 (apenas sobre o processo físico), especificamente referente ao FPM – Fundo de Participação do Município (ADMINISTRATIVO).

Também, acompanhar os Pareceres dos Conselhos Deliberativos e Fiscais dos fundos a seguir, considerando a soberania dos vereditos dos seus membros, referentes ao mesmo mês, entregue neste Órgão pelos respectivos Gestores: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), Fundo Municipal de Saúde (FMS) (acompanhado do do Hospital-Maternidade Josefina Getirana Netta – HJGN), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Previdenciário de Pedro II (PEDRO II – PREV).

Em breve síntese, é o *Relatório*.


**PARECER**

Conforme imposição da Constituição Federal em seus Artigos 70 e 74; da Constituição Estadual do Piauí em seu Artigo 90; da Lei Orgânica do Município de Pedro II em seu Artigo 57, este Órgão de Controladoria passa a emitir as seguintes considerações em relação à prestação e ao acompanhamento das contas e pareceres acima citados:

Após conferência de parte dos documentos físicos em questão, sobretudo conferência de processos de pagamento em consonância com a relação de pagamentos realizados, salvo melhor juízo, constatamos que condizem com a realidade; e que após anexação de todos os documentos listados no art. 13, I da Instrução Normativa TCE/PI n° 07/2020 aos documentos físicos em questão, o Processo em análise (Balancete Mensal de novembro de 2021) estará apto à apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI.

Informo por fim que considerações acerca dos relatórios contábeis, acesso à informação pública e outros, serão feitas junto à análise do Balanço Geral.

Pedro II, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Mardey Rodrigues Brito**  
**CONTROLADOR GERAL**